



RESOLUÇÃO CGRAD/CEPE/CD/CEFET-MG Nº 3, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Altera a Resolução CGRAD 06/22, que determina as disciplinas equalizadas da área de Matemática para os cursos de Graduação do CEFET-MG.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) a Resolução CEPE 18/22, de 30 de outubro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes político-pedagógicas para os cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências; ii) a Deliberação CGRAD 64/22, de 27 de dezembro de 2022, que aprova a nova grade curricular do curso de Bacharelado em Administração; iii) o que consta no processo eletrônico nº23062.006524/0006-71; e iv) o que foi discutido na 235ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 22 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** a Resolução CGRAD 06/22, que determina as disciplinas equalizadas da área de Matemática para os cursos de Graduação do CEFET-MG.

**Art. 2º -** Os pré-requisitos da disciplina Estatística devem ser constituídos por um dos grupos a seguir:

- I - Integração e Séries;
- II - Matemática III.

**Art. 3º -** Revogar a Resolução CGRAD nº02, de 28 de março de 2023.

**Art. 4º -** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/04/2023 10:08 )*  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
DIRETOR - TITULAR  
DIRGRAD (11.51)  
Matrícula: 1877259

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação: **75f7879a36**